



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38



---

**DECRETO Nº. 099/2017**

**“PRORROGA A VIGENCIA DO DECRETO 060/2015 NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO”.**

O Sr. **NOBORU TOMIYOSHI**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2863/2015, Lei de Parcelamento de Solo e considerando as situações de lotes urbanos loteados e negociados anteriormente à data deste decreto, passíveis de regularização,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de vigência do **Decreto 060 /2015** ate o dia 15 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 28 de dezembro de 2017.

**NOBORU TOMIYOSHI**  
Prefeito Municipal de Colíder-MT